

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 429/2025

Relator: Alex Rodrigues

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Processo: 14724/2025

Emenda Modificativa nº 19/2025

Autoria: Vereadora Paula Calil

Assunto: “EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 334/225 (PROCESSO 14724/2025), QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Relator Único

Acompanham o Relator: Ilde Taques, Samantha Iris Belarmino Cristovao , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: PARECER CONJUNTO PELA APROVAÇÃO COM 3 VOTOS FAVORÁVEIS DA CFAEO E 2 VOTOS FAVORÁVEIS DA CCJR

Situação: Aprovado com Subemenda modificativa

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320032003100300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **14/07/2025 15:45**

Checksum: **4ABFD3E464F07E3E042CB20AA6C2B9D7E9193CBD87FC8E0AC661285A615BD5BA**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003100300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.